

Lei nº 3.285, de 12 agosto de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.000,00
(Cento e setenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 11.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 2.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade .: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 15.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.3900000000 Outros servicos de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 70.000,00
12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de
arrecadação a maior no recurso 31 (FUNDEB) R\$ 150.000,00 e as seguintes reduções
orçamentárias.

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações patronaisR\$ 16.000,00

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de agosto de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 084/2011

Taquari, 05 de agosto de 2011.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

O referido projeto servirá para atender demandas e adequar o orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, Sr.
Luís Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Taquari - RS